

Protegendo Sorrisos em Arapongas: O Guia do Consentimento

De CMEI Esther Otero de Mello



Dona Sandra chegou ao CMEI Esther Otero de Mello com uma missão importante. O Professor Lucas a esperava com o novo Termo de Consentimento para Uso de Imagem. "Bom dia, Dona Sandra! Este documento é uma ferramenta de transparência", explicou ele. "Ele garante que você tenha controle total sobre como a imagem do seu filho é utilizada pela nossa rede municipal."



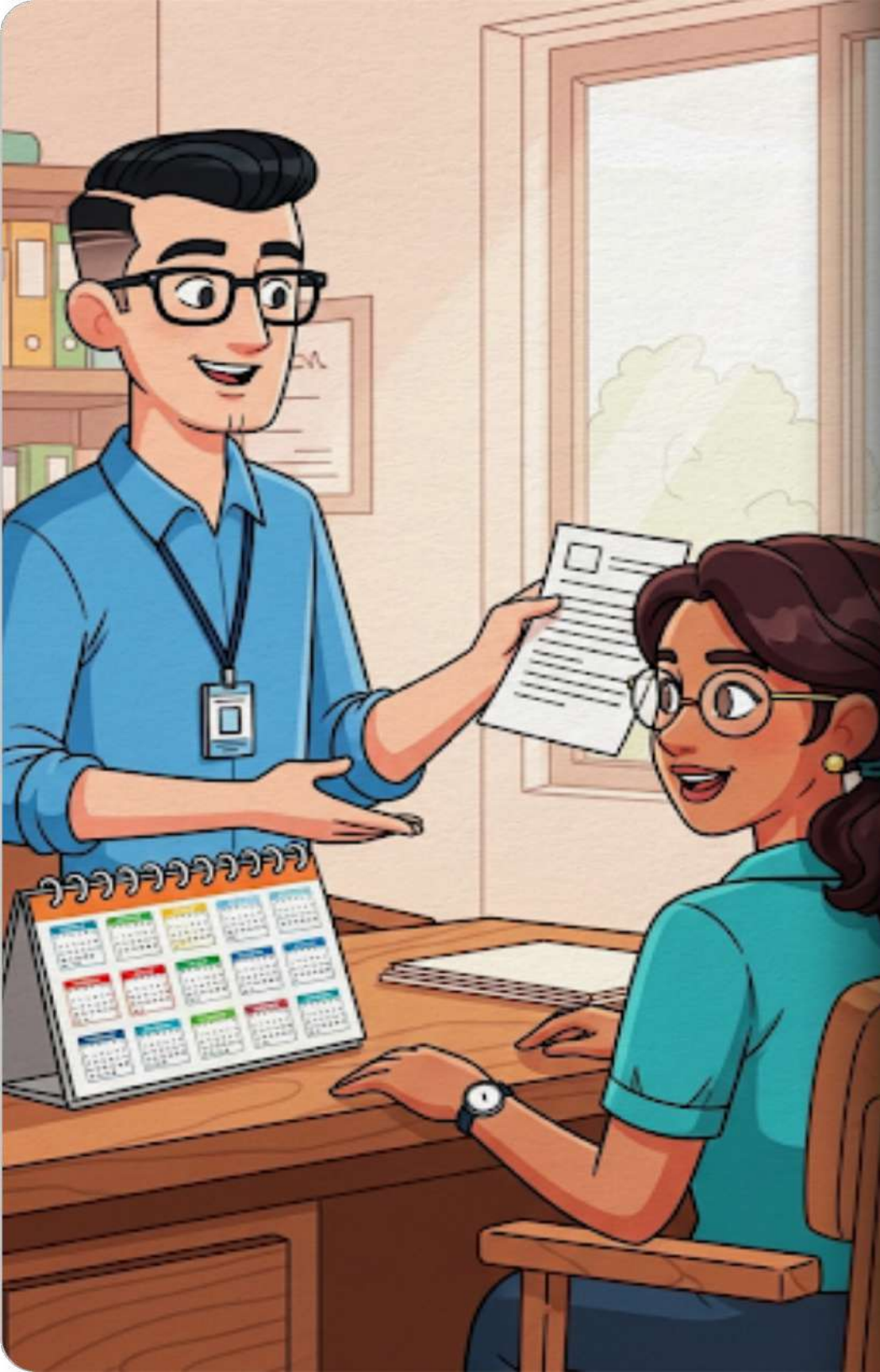
Sentados na secretaria, o Professor Lucas orientou Sandra sobre o início do preenchimento. "As Seções I e II são para identificação. Precisamos do nome completo do educando, data de nascimento e turma. Logo abaixo, preenchamos os seus dados como responsável legal. Isso garante a segurança jurídica do processo", disse ele.



O Professor Lucas passou para a Seção III. "Aqui é o coração do termo: a finalidade. Você deve marcar se autoriza o uso para divulgações oficiais da Prefeitura e Secretaria de Educação ou apenas para o registro pedagógico interno, como murais de sala de aula. Você escolhe o que autoriza."



Sandra perguntou sobre a visibilidade das fotos, e Lucas explicou a Seção IV. "Aqui listamos os canais permitidos: o site da Prefeitura, o Instagram, o Facebook ou o grupo oficial de WhatsApp da escola. Se você não marcar uma opção, a escola está terminantemente proibida de postar a imagem do aluno naquele canal específico."



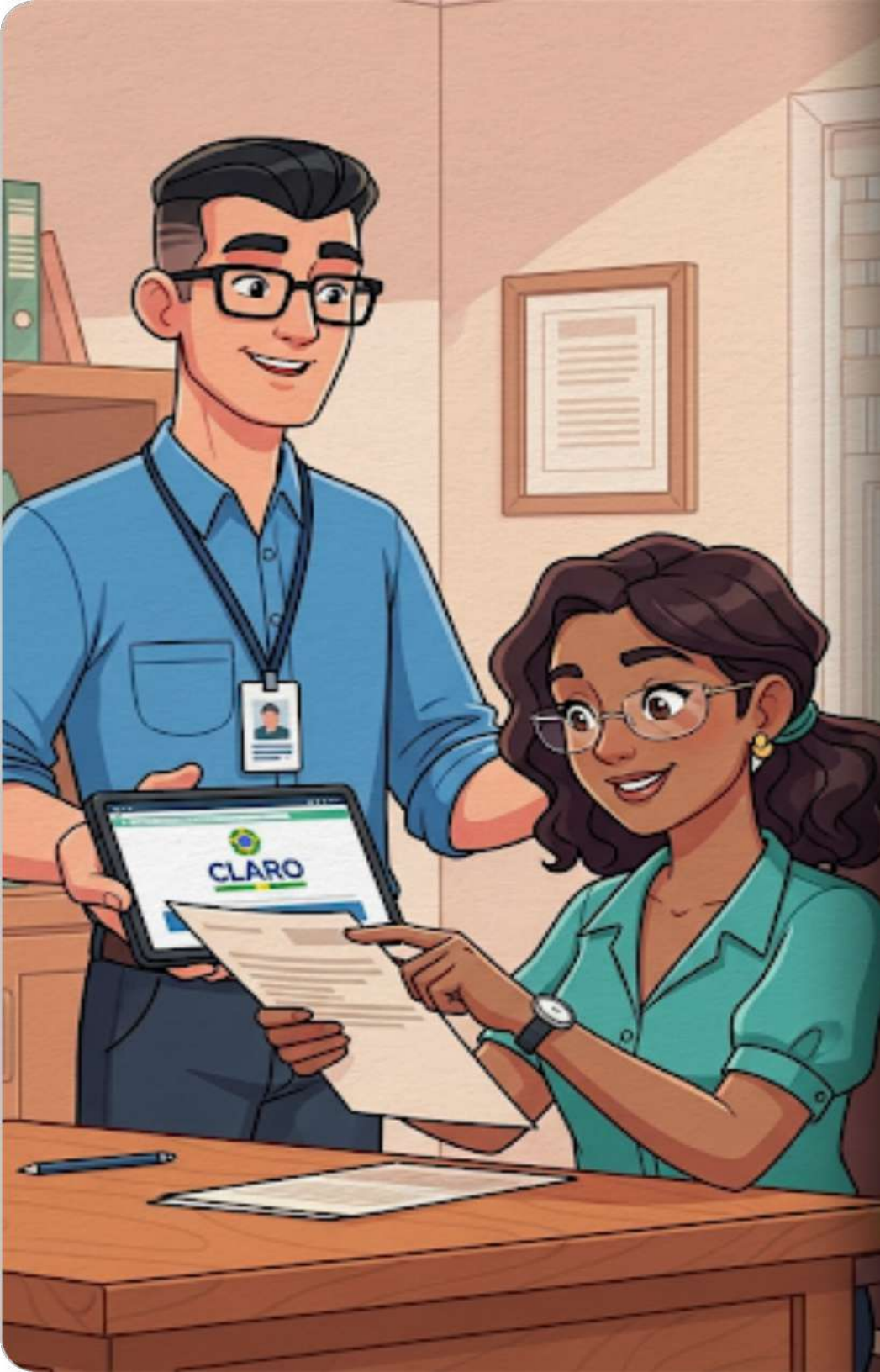
"E por quanto tempo vale essa assinatura?", questionou Sandra. Lucas mostrou a Seção V. "A validade é de no máximo 12 meses. A cada início de ano letivo, em Arapongas, renovamos esse compromisso. Isso assegura que a sua decisão seja sempre atual e respeite a nova etapa escolar do seu filho."



Lucas explicou um ponto fundamental na Seção VI: as Vedações Absolutas. "Dona Sandra, mesmo com sua autorização, a lei proíbe o uso de imagens em situações de violência ou para fins comerciais. A dignidade da criança está acima de qualquer papel. A imagem nunca será vendida ou usada para propagandas."



Sandra leu sobre seus direitos na Seção VII. Lucas reforçou: "Baseado na LGPD, você tem o direito de revogar este consentimento a qualquer momento. Se você mudar de ideia, basta solicitar por escrito. A escola deve remover a imagem rapidamente. Você detém o controle dos dados do seu filho."



"E se eu tiver uma dúvida ou reclamação?", perguntou ela. Lucas apontou para o link da Ouvidoria Municipal no termo. "A Prefeitura oferece um canal direto para denúncias e dúvidas. A transparência é total para que as famílias se sintam seguras", explicou ele, mostrando o endereço digital no documento.



Com o documento entregue, Sandra sentiu-se aliviada. "Obrigada, Professor. Entendi que este termo protege a privacidade do meu filho." Lucas concluiu: "Com essa parceria entre o CMEI Esther Otero de Mello e a família, garantimos segurança e respeito." Sandra saiu da escola tranquila e confiante.